



Ensino Médio

Senhores Pais e/ou Responsáveis

Estamos felizes por receber seu(sua) filho(a) no **Ensino Médio**, no Colégio Dom Aguirre. Esperamos que 2025 seja um ano repleto de alegrias e conquistas.

Atenção:

A turma em que seu(sua) filho(a) está matriculado(a) estará disponível no AppAluno a partir do dia 24/01/2025. As aulas iniciam no dia 29/01/2025.

Os horários de entrada e de saída:

Manhã – das 07h10min às 13h20min

Tarde – das 14h30min às 17h (aulas regulares, plantões ou monitorias)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os boletins (on-line) com as notas bimestrais estarão disponíveis aos alunos e responsáveis após a Recuperação. É obrigatório dar ciência no boletim através do AppAluno.
- Haverá reuniões com pais e professores em datas constantes no calendário escolar do Colégio.
- O site do Colégio (<http://www.domaquirre.com.br>) e o AppAluno são nossos meios de comunicação.
- Acompanhem de perto a vida escolar de seu(sua) filho(a) (frequência escolar, notas, dificuldades etc.).
- Agendem suas visitas ao Colégio.
- O uso de uniforme é obrigatório! Colaborem com o Colégio: enviem seu(sua) filho(a) devidamente uniformizado(a) com todos os itens do uniforme, de acordo com o modelo disponível em nosso site, com o logotipo do Colégio, meias e tênis.
- O Calendário Escolar, Calendário de Provas e informações importantes sobre o Colégio estão disponíveis em nosso site e no aplicativo AppAluno.
- O uso de celular (smartphone) em sala de aula é proibido.
- Leia, junto ao(à) seu(sua) filho(a), os direitos, deveres e proibições dos alunos no Colégio, constantes no Regimento Escolar.
- Utilizem o AppAluno para:
 - cadastrar as pessoas autorizadas a retirar seu(sua) filho(a) no término da aula;
 - autorizar eventuais saídas antecipadas do aluno;
 - enviar atestados/laudos médicos – Atenção: os atestados devem ser enviados no prazo máximo de 5 dias letivos após a data de início do afastamento, de acordo com o Art. 101 do Regimento Escolar.

Obs.: A matrícula só será confirmada depois do pagamento integral da 1ª parcela/2025 e de todas as demais obrigações financeiras decorrentes de prestação anteriores.

Sorocaba, setembro de 2024

A Direção e a Coordenação.